



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021**

**PROCESSO Nº 5.731/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021**

**“REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE PNEUS, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.”**

À **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Av. Frei Orestes Girardi, 893, Vila Abernécia, inscrito no CNPJ sob o nº 45.699.626/0001-76, representado neste ato por seu **Secretário Municipal de Administração, MARCOS ANTONIO CHIOVETTI** e pelo **Secretário de Gabinete, NELSON MAXIMINO DA SILVA**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **BENICIO PNEUS EIRELI**, a **EMPRESA** estabelecida à Rua Zezé Moreira, nº 505, Galpão 02, Bairro Floresta, Joinville - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 39.535.062/0001-33, representada pela Administradora, Sra. **LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Edital do **Pregão Presencial nº 025/2021** e do **Processo Administrativo nº 5.731/2021**, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas que seguem:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto deste termo a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE PNEUS, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital**, conforme especificações constantes no anexo I do Edital do **Pregão Presencial 025/2021**, que faz parte integrante do presente Termo Contratual.

**CLAUSULA SEGUNDA: DO PREÇO**

2.1 – Os preços que vigorarão durante o prazo contratual serão aqueles propostos pela **CONTRATADA**, nos termos do Edital do **Pregão Presencial 025/2021**, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
4	175/70R13	20	SUNSET	R\$ 309,00	R\$ 6.180,00
5	185/70R14	24	WATERFALL	R\$ 354,00	R\$ 8.496,00
8	175/65R14	44	WATERFALL	R\$ 329,00	R\$ 14.476,00

LUANA  
APARECIDA  
PILATO  
RIBEIRO:411729  
40835

Assinado de forma  
digital por LUANA  
APARECIDA PILATO  
RIBEIRO:41172940835  
Dados: 2021.08.24  
16:32:20 -03'00'

Página 1 de 9



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

11	245/70R16	4	DURABLE	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
14	225/70R15	4	XBRI	R\$ 640,00	R\$ 2.560,00
21	DIANTEIRO 12,5/80 x 18	4	FARMBOY	R\$ 1.780,00	R\$ 7.120,00
26	DIANTEIRO 80/90-21	4	RINALDI	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00

### CLAUSULA TERCEIRA: DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

3.1. Os serviços serão iniciados pela vencedora após a assinatura do termo de contrato, bem como da emissão da respectiva nota de empenho e da ordem de serviços.

3.2. Serão emitidas Autorizações de Fornecimento durante o período contratual de acordo com a necessidade da Requisitante.

3.3. A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, com entrega parcelada dos materiais, de acordo com a necessidade do Município de Campos do Jordão, conforme quantidades previstas no Anexo I do Edital.

3.4. A execução dos serviços deverá atender as especificações do anexo I do Edital do **Pregão Presencial 025/2021**, que desde já fica fazendo parte integrante deste termo.

3.5. A Administração, através da Secretaria requisitante, fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se, no seu desenvolvimento, estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os fornecimentos dos serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios.

3.5. A fiscalização por parte da Secretaria requisitante não eximirá a contratada das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos a que vier causar ao serviço público ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários na execução dos serviços.

3.7. Os preços não serão reajustados durante o período contratual.

3.8. Na ocorrência de fato superveniente justificado, poderá ser concedido reequilíbrio econômico financeiro, após análise técnica da Administração Municipal, nos termos da legislação vigente;

### CLAUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade do Município de Campos do Jordão, conforme quantidades previstas no Anexo I do Edital.

4.2 O material deverá atender as especificações do anexo I do Edital do **Pregão Presencial 025/2021**, que desde já fica fazendo parte integrante deste termo.

LUANA  
APARECIDA  
PILATO  
RIBEIRO:411  
72940835

Assinado de forma  
digital por LUANA  
APARECIDA PILATO  
RIBEIRO:411729408  
35  
Dados: 2021.08.24  
16:32:31 -03'00'



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### CLAUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Cumprir rigorosamente com todas as especificações inseridas no Edital do **Pregão Presencial 025/2021**, em especial àquelas descritas em seu Anexo I;
- 5.2. **Proceder pela entrega dos materiais requisitados pela Secretaria requisitante**, respeitando fielmente os prazos e a data de entrega estabelecida, nos termos do anexo I do Edital do **Pregão Presencial 025/2021**.
- 5.3. Acatar quaisquer ordens e instruções provenientes dos servidores da Secretaria requisitante, primando pelo bom relacionamento entre as partes, fazendo cumprir as normas disciplinares e de segurança impostas pela Prefeitura do Município de Campos do Jordão;
- 5.4. Responder civil e criminalmente, por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados à Prefeitura do Município de Campos do Jordão, seus empregados e/ou terceiros, como consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados, incluindo intoxicação alimentar;

### CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Expedir Autorização de Fornecimento e a Nota de empenho, devendo ser assinada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento, via AR ou fax, com as especificações necessárias à perfeita execução do objeto, inclusive quanto à distribuição dos materiais;
- 6.2. Acompanhar direta e indiretamente a qualidade da execução dos serviços, verificando o atendimento às especificações do Edital do **Pregão Presencial 025/2021** e demais normas técnicas;
- 6.3. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições e forma estabelecida no presente Contrato;
- 6.4. **Para cada de solicitação de empenho, a mesma deve estar acompanhada de justificativa, a data da ultima troca de pneus, a quilometragem do veículo, bem como a assinatura do Secretário da pasta requisitante e do responsável pelo setor de Transportes.**

### CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

- 7.1. Os pagamentos serão efetuados através da Secretaria Municipal de Finanças, **em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e recebimento da respectiva Nota Fiscal.**
- 7.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente. O recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento das notas fiscais.
- 7.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento correrá 10 (dez) dias após a data de sua reapresentação, desde que supridas as falhas que motivaram a sua devolução.

LUANA  
APARECIDA  
PILATO  
RIBEIRO:411  
72940835

Assinado de forma  
digital por LUANA  
APARECIDA PILATO  
RIBEIRO:411729408  
35  
Dados: 2021.08.24  
16:32:46 -03'00'



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### CLAUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:

<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Educação
<b>ORGÃO</b>	4
<b>UNIDADE</b>	Educação básica
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339030 - Material de consumo
<b>FICHA</b>	67
<b>FONTE</b>	1

<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Saúde	Secretaria de Saúde
<b>ORGÃO</b>	5	5
<b>UNIDADE</b>	Atenção básica	Média/alta complexidade
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339030 - Material de consumo	339030 - Material de consumo
<b>FICHA</b>	130	173
<b>FONTE</b>	1	1

<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Agricultura
<b>ORGÃO</b>	13
<b>UNIDADE</b>	Gestão da Secretaria
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339030 - Material de consumo
<b>FICHA</b>	377
<b>FONTE</b>	1

<b>SECRETARIA</b>	Secretaria Meio Ambiente
<b>ORGÃO</b>	6
<b>UNIDADE</b>	Gestão Ambiental
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339030 - Material de consumo
<b>FICHA</b>	249
<b>FONTE</b>	1

<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de D. Social
<b>ORGÃO</b>	7
<b>UNIDADE</b>	Execução dos Projetos da

LUANA  
APARECIDA  
PILATO  
RIBEIRO:411-  
72940835

Assinado de forma digital por LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO:41172940835  
Dados: 2021.08.24 16:32:55 -03'00'



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

	Secretaria
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339030 - Material de consumo
<b>FICHA</b>	300
<b>FONTE</b>	1

<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Administração
<b>ORGÃO</b>	2
<b>UNIDADE</b>	Administração geral
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339030 - Material de consumo
<b>FICHA</b>	33
<b>FONTE</b>	1

<b>SECRETARIA</b>	Secretaria Segurança Publica	Secretaria Segurança Publica	Secretaria Segurança Publica
<b>ORGÃO</b>	14	14	14
<b>UNIDADE</b>	Corpo de Bombeiro	Guarda Municipal	Departamento do sistema viário
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339030 - Material de consumo	339030 - Material de consumo	339030 - Material de consumo
<b>FICHA</b>	424	386	412
<b>FONTE</b>	1	1	1

<b>SECRETARIA</b>	Secretaria Serviços Urbanos
<b>ORGÃO</b>	9
<b>UNIDADE</b>	Serviços públicos em geral
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339030 - Material de consumo
<b>FICHA</b>	328
<b>FONTE</b>	1

<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Gabinete
<b>ORGÃO</b>	1
<b>UNIDADE</b>	Conselho Tutelar
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339030 - Material de consumo

LUANA  
APARECIDA  
PILATO  
RIBEIRO:4117  
2940835

Assinado de forma digital por LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO:41172940835  
Dados: 2021.08.24 16:33:05 -03'00'

Página 5 de 9



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

FICHA	13
FONTE	1

**CLAUSULA NONA: DAS PENALIDADES**

9.1. Se o licitante vencedor, recusar a executar o objeto do presente CONTRATO, ou fazê-lo fora do prazo e das especificações estabelecidas, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, independentemente de outras previstas:

I - Advertência;

II - Suspensão do direito de licitar, junto a Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração.

IV - Multa pela recusa da detentora em retirar a Nota de Empenho e a Ordem de Serviço, ou assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, sem a devida justificativa aceita pela Unidade Contratante: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, além das sanções previstas no artigo 87, III e IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

V - Multa por dia de atraso na retirada da Ordem de Serviços: 1,0% (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Ordem de Serviços.

VI - Multa por descumprimento de cláusula contratual: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Ordem de Serviços.

VII - Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.

VIII - Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.

IX - As demais sanções na Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal no. 10.520/02.

X - As multas são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

XI - Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 observados os prazos ali fixados;

XII - Os recursos devem ser dirigidos à Secretária Requisitante e protocolizados no Setor de Protocolo, situado à Avenida Frei Orestes Girardi n.º 893, Vila Abernêssia, - Campos do Jordão – SP.

XIII - Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação, se dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

9.2. O contrato poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela teoria da Imprevisão.

**CLAUSULA DÉCIMA: DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial n.º 025/2021**.

LUANA  
APARECIDA  
PILATO  
RIBEIRO:411  
72940835

Assinado de forma  
digital por LUANA  
APARECIDA PILATO  
RIBEIRO:41172940835  
Dados: 2021.08.24  
16:33:15 -03'00'

Página 6 de 9



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

10.2. Faz parte integrante deste Contrato todos os dispositivos do Edital de **Pregão Presencial n.º 025/2021, seus anexos**, as respectivas Notas de Empenho e a proposta de preços, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO**

11.1. As questões oriundas deste Contrato e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Campos do Jordão, esgotadas as vias Administrativas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, **MUNICÍPIO E CONTRATADA**, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Campos do Jordão, 24 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**MARCOS ANTONIO CHIOVETTI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**NELSON MAXIMINO DA SILVA - SECRETÁRIO DE GABINETE**

LUANA  
APARECIDA  
PILATO  
RIBEIRO:411729  
40835

Assinado de forma  
digital por LUANA  
APARECIDA PILATO  
RIBEIRO:41172940835  
Dados: 2021.08.24  
16:33:27 -03'00'

**CONTRATADA:**

**BENICIO PNEUS EIRELI**

**LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO – ADMINISTRADORA**

TESTEMUNHAS:

-----  
Nome

RG

-----  
Nome

RG



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DA EST. DE CAMPOS DO JORDÃO.**

**CONTRATADA: "BENICIO PNEUS EIRELI"**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 076/2021**

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE PNEUS, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital".**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campos do Jordão, 24 de agosto de 2021.

  
MARCOS ANTONIO CHIOVETTI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Contratante

NELSON MAXIMINO DA SILVA - SECRETÁRIO DE GABINETE  
Contratante

LUANA  
APARECIDA  
PILATO  
RIBEIRO:411729  
40835

Assinado de forma  
digital por LUANA  
APARECIDA PILATO  
RIBEIRO:41172940835  
Dados: 2021.08.24  
16:33:52 -03'00'

BENICIO PNEUS EIRELI  
LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO – ADMINISTRADORA  
Contratada





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**INSTRUÇÃO 02/2008 TCE-SP – CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**

**CONTRATADA: BENICIO PNEUS EIRELI**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE PNEUS, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.**

**Gestor - Responsável**

Nome: NELSON MAXIMINO DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIO DE GABINETE

Endereço: Av. Januário Miráglia, 806, Vila Abernécia, Campos do Jordão - SP

Telefone: (12) 3668-5550

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

Nome: MONICA DA COSTA RIBEIRO

Cargo: SECRETÁRIA DE GABINETE ADJUNTA

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Av. Januário Miráglia, 806, Vila Abernécia, Campos do Jordão - SP

Telefone: (12) 3668-5550

e-mail: gabinete@camposdojordao.sp.gov.br

**CAMPOS DO JORDÃO, 24 de agosto de 2021.**

  
NELSON MAXIMINO DA SILVA  
SECRETÁRIO DE GABINETE

LUANA  
APARECIDA  
PILATO  
RIBEIRO:411  
72940835

Assinado de forma  
digital por LUANA  
APARECIDA PILATO  
RIBEIRO:411729408  
35  
Dados: 2021.08.24  
16:35:38 -03'00'